



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício N° 1575/2020-DE abd

Juiz de Fora, 03 de setembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 16/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 16/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a determinação de tempo máximo para atendimento ao público nas Agências de Atendimento Presencial das Empresas Concessionárias de Telefonia Móvel e Fixa no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
03/09/2020
PROTOCOLO N.º
16:37
PJF/Secretaria de Governo